Resolução nº : 2599/99
Protocolo nº : 420105/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : GENOEFA VIANNA FALCONI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 12175/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 30120/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA